DECRETO Nº 12.056/2021

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Adriana Martins da Silva, licença sem vencimentos pelo período de 2 (dois) anos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 12463/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 6 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1º de julho de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2021.